



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 146/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 512/2008 (prot. 4180),

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, nos termos do art. 2º , inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007, publicada no DOE/RN do dia 1º/03/2007, o servidor **EDVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 165.296-6, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado/RN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/82, para exercer as suas atribuições no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Alecrim.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 148/2007-GP, de 08/05/2007, publicada no DOE/RN em 10/05/2007, que trata da designação do servidor **RILTON BARACHO DA SILVA** para as referidas funções.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de abril de 2008.

  
Desembargador **CLAUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN